

LEI Nº 1.932 DE DEZEMBRO/2001

Dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementares.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seu representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos provenientes do Excesso da Arrecadação, nos termos do Inciso II, do §1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária,
em 21 de dezembro de 2001.

JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal

HERÁCLITO DIAS BASTOS
Secretária Municipal de Administração